



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/05/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 59/2018 de 02/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 59/2018 de 02/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 376.183,80 (trezentos e setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
564 - 4.4.90.52.00.00	33169 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.183,80
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0017.1.014.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
569 - 4.4.90.52.00.00	33173 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00
	Total Suplementação:	376.183,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/05/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO